



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 21/2015 – São Paulo, sexta-feira, 30 de janeiro de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0884456 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 1834, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para incluir 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, para gozo de 1º a 30 de março de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 28/01/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0878374 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 1830, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para cancelar os períodos de férias marcados para 4 de maio a 2 de junho e 8 de setembro a 7 de outubro de 2015, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, tendo em vista a remoção para a Justiça Federal da 1ª Região, a partir de 7 de janeiro de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 28/01/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0885400 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1837, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 21 de janeiro de 2015, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA marcadas para 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015 e incluir o saldo de 16 (dezesesseis) dias para 13 a 28 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 28/01/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0885464 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1838, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014, para, antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ADRIANA DELBONI TARICCO, de 16 de junho a 15 de julho de 2015 para 4 de maio a 2 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 28/01/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0884987 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1836, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES de 1 a 30 de junho de 2015 para 25 de maio a 24 de junho de 2015 e adiar o período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2015 para 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 28/01/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0887419 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12690, DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 7/2015, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,  
RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal CIRO BRANDANI FONSECA, da 9ª Vara Cível - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 5 de fevereiro de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886244 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7808, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7737/2014-Pres, para antecipar a fruição do período de férias designado entre 22 de abril a 21 de maio de 2015 para 2 a 31 de março de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA REGINA MARANGONI.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0888039 - Aviso de Penalidade ::

### **Aviso de Penalidade**

O TRF da 3ª Região resolve aplicar a RCA - Produtos e Serviços Ltda, CNPJ nº 69.207.850/0001-61, a penalidade de multa correspondente a 10% do valor do valor dos postos de trabalho, em que os pagamentos foram realizados de forma irregular, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no item 2, da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 04.012.10.2014. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento dos itens 2.6.8 e subitens, 2.6.18 do Termo de Referência, anexo do Contrato, mediante processo administrativo nº 0021169-89.2014.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 10/12/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 28/01/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887839 - Contrato - Extrato ::

### **Contrato - Extrato**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processos n.º 0014113-05.2014.4.03.8000 (TRF 3ª Região); Espécie: Contrato nº 04.004.10.2015, firmado em 27/01/2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A (CNPJ nº 00.280.986/0146-72); Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para aparelhos de transporte vertical marca Atlas Schindler; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 059/2014; Vigência: 60 meses a partir de 27/01/2015; Valor Total: R\$ 1.410.000,00; Signatário: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR), e pela Contratada, o Sra. Márcia Regina Munhoz de Resende, procuradora

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 28/01/2015, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0886014 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10814, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,**

no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001619-74.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **RICARDO PELLUCCI DUARTE**, R.F. nº 3799, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/01/2015, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886387 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10815, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001643-05.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ELIANA GARCIA**, R.F. nº 1385, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **MARIA SOCORRO DE LIMA NOVAES**, R.F. nº 1001, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/01/2015, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882790 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001204-91.2015.4.03.8000

Documento nº 0882790

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ALEXANDRE DE CASSIO BARREIRA, R.F. nº 3882

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da seguinte forma:

I - 1.786 (mil setecentos e oitenta e seis) dias, referentes ao período de 18/01/2010 a

08/12/2014, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90;

II - 1.786 (mil setecentos e oitenta e seis) dias, referentes ao período de 18/01/2010 a 08/12/2014, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

III - 10 (dez) dias de férias, referentes ao exercício de 2014.

Dê-se ciência ao interessado para que providencie certidão complementar a ser emitida por aquela Corte, onde constem os dias exercidos em cada cargo/função, bem como para que seja certificado o total de dias de efetivo exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/01/2015, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876067 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015325-61.2014.4.03.8000

Documento nº 0876067

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor MARCELO DAMASCENO SILVEIRA, R.F. nº 3196

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

- 139 (cento e trinta e nove) dias, referentes ao período de 26/02/1999 a 14/07/1999, em que trabalhou no Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- 1.945 (mil novecentos e quarenta e cinco) dias, referentes ao período de 15/07/1999 a 11/11/2004, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/01/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0874643 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020549-77.2014.4.03.8000

Documento nº 0874643

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor EDUARDO WERNER SIQUEIRA, R.F. nº 3545

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

- 4.463 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três) dias, referentes ao período de 10/07/1997 a 27/09/2009, em que trabalhou no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/01/2015, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0878100 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000504-18.2015.4.03.8000

Documento nº 0878100

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JORGE LUIZ MORAES, R.F. nº 940

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 3.165 (três mil cento e sessenta e cinco) dias, referentes ao período de 04/02/1974 a 25/07/1986 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/01/2015, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0878751 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021243-46.2014.4.03.8000

Documento nº 0878751

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor LUIZ CARLOS PINTO FARIA, R.F. nº 768

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, providenciar a juntada de certidão/declaração a ser emitida pela Secretaria Estadual de Saúde.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/01/2015, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873888 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016741-64.2014.4.03.8000

Documento nº 0873888

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor GUILHERME HESS JUNIOR, R.F. nº 2050

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para que providencie o desentranhamento da Declaração emitida pela Companhia Energética de São Paulo - CESP, a fim de encaminhá-la ao órgão expedidor para inclusão das informações faltantes.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/01/2015, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0823621 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12680, de 21 de JANEIRO de 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, e considerando os requerimentos constantes no Processo Administrativo nº 0002134-40.2014.4.03.8002,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a pedido, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que tratam os Atos nºs 12502, de 07 de outubro de 2014 e 12535, de 29 de outubro de 2014, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edições nºs 187/2014, de 15/10/2014 e 207/2014, de 13/11/2014, Caderno Administrativo:

**I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA**

RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA

**II – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

ISABELLA YOSHIMOTO NOGUEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0823624 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12681, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

**I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

CLAUDOMIR ARAKAKI FELIX DE REZENDE, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Meirelles Bernardinelli

**II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI

DIOVANE FRANCO RODRIGUES, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Flávia Fabiane Nascimento Figueira e Lucas Vinícius Barros

### **III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Waldir de Mendonça

LUCAS MACHADO GARDIN, em vaga decorrente da exoneração de Flávio Luiz Gil  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888305 - Retificacao de Publicacao ::

#### **Retificação de Publicação R E T I F I C A Ç Ã O**

Na Portaria nº 10806, de 21 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 23 de janeiro de 2015:

**Onde se lê:** "DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA DA SILVA, R.F. nº 3822...",

**Leia-se:** "DESIGNAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o servidor RICARDO FERREIRA DA SILVA, R.F. nº 3822..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/01/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883480 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA Nº 10817, DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016281-77.2014.4.03.8000, resolve:

**ALTERAR** a Portaria nº 10421, de 08 de setembro de 2014, publicada no Diário Eletrônico de 10 de setembro de 2014, a fim de suprimir a data de 1º de fevereiro de 2015 como marco final da designação do servidor **MÁRIO LUIZ BARISÃO**, R.F. nº 2410, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/01/2015, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887136 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7810, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0024794-34.2014.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a cessão do servidor **IGOR TOBIAS MARIANO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada a este Tribunal, para o C. Supremo Tribunal Federal, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889713 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10820, DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000654-96.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **NATALIA FERRAZ GRANJA**, R.F. nº 3893, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nino Toldo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889714 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10821, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001758-26.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido**, a servidora **LUCIANA OLIVEIRA PORCEDDA PRIANTI**, R.F. nº 2686, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro

Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0887458 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0887458

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0001600-68.2015.4.03.8000 - ALMIR ALVES AFONÇO, no período de 26.01 a 28.01.2015;
- 0021753-59.2014.4.03.8000 - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 26.01 a 02.02.2015;
- 0001668-18.2015.4.03.8000 - ANA SILVIA BELMUDES VALLICCHELI, no dia 27.01.2015;
- 0001658-71.2015.4.03.8000 - ANDRE KROKOIZ DE TOLEDO, no período de 24.01 a 06.02.2015;
- 0001567-78.2015.4.03.8000 - CAROLINA NUDELMAN HESS DOUEK, nos dias 21.01 e 22.01.2015;
- 0001569-48.2015.4.03.8000 - JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, no dia 26.01.2015;
- 0001602-38.2015.4.03.8000 - MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGÃO, no dia 26.01.2015;
- 0001624-96.2015.4.03.8000 - REINALDO TORTORELLI PEREIRA, no período de 28.01 a 27.03.2015;
- 0001611-97.2015.4.03.8000 - ROGERIO BRENICCI, no dia 26.01.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0001658-71.2015.4.03.8000 - ANDRE KROKOIZ DE TOLEDO, no período de 08.02 a 14.02.2015;
- 0021356-97.2014.4.03.8000 - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 07.01 a 23.01.2015;
- 0021290-20.2014.4.03.8000 - MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, nos dias 20.01 e 21.01.2015;
- 0021436-61.2014.4.03.8000 - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no período de 26.01 a 01.02.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0022675-03.2014.4.03.8000 - CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no período de 22.01 a 06.02.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/01/2015, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

:: SEI / TRF3 - 0858788 - EDITAL PARA MANIFESTAÇÃO ::

### **EDITAL PARA MANIFESTAÇÃO DE RECUSA PARA MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do estabelecido no § 2º-B, do artigo 2º, do Regimento Interno do TRF3, e da Resolução 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Tornar pública a existência de vaga no Órgão Especial do TRF3, decorrente do término do mandato do Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO, em 20 de fevereiro de 2015, eleito para o biênio 2013-2015, a ser provida, por votação secreta, pelos membros do Tribunal Pleno.

Noticiar a oportuna Convocação do Plenário do TRF3, para a aludida votação.

Fixar, em 10 (dez) dias, o prazo para o envio das manifestações de recusa a esta Presidência, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Esclarecer que, encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo será divulgado na internet ([www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br)).

Estabelecer que, vencido o prazo e divulgado o quadro demonstrativo dos Magistrados que recusaram o encargo, todos os demais integrantes do Tribunal Pleno, não pertencentes ao Órgão Especial, serão considerados elegíveis. São Paulo, 09 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0885258 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0885258, DE 27 DE janeiro DE 2015.**

Inclui a Subseção Judiciária de Barueri no Grupo IX do Anexo da Portaria nº 54/2012 - Diretoria do Foro. A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, GISELLE DE AMARO E FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Provimento nº 405, de 30 de janeiro de 2014. e o Provimento nº 430, de 28 de novembro de 2014, ambos do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que, respectivamente, instituiu a 44ª Subseção Judiciária na cidade de Barueri e instalou, a partir de 16 de dezembro de 2014, a 1ª e a 2ª Varas Federais e a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, desta Diretoria do Foro, para incluir a Subseção Judiciária de Barueri no Grupo IX, passando este a constar como: Itapeva, Osasco, Registro, Sorocaba e Barueri.

Art. 2º Determinar que a versão atualizada da Portaria mencionada no art. 1º seja disponibilizada na *intranet* desta Seção Judiciária, em substituição à alterada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2015, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0873535 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0873535, DE 20 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME
----	------

7154	FERNANDA LUCAS BESSA MARIN
7248	JOSE AUGUSTO LODETI
7294	JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI
7298	CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ
7333	MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM
7335	ERICA GOMES DA SILVA
7338	HELOISA PERES RIBEIRO
7340	LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO
7345	PATRICIA HIRAO DA SILVA
7347	ISABELA NOGUEIRA F. DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI
7348	VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI
7350	ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES
7358	LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPEC. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME
7045	DANIELA CALAMITA LAUREANO
7054	ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF	NOME
7061	ALEXANDRE SILVA SANTOS
7063	BENEDITO PINHEIRO TESTA
7109	MARISA YOSHICO HIRAE

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME
6942	MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI
7077	ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO
7084	CESAR AUGUSTO NAKAMURA
7087	SERGIO LIMA DO ESPIRITO SANTO
7198	JEAN FRANCO DE MATOS
7202	FABIO SIMÕES
7206	MARCOS ANTONIO STIVALE
7211	ALLINSON VINICIUS PRANDO
7243	CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO
7256	TELMA NOBUE MIZUMO
7257	RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI
7259	REGINA MIDORI TOCUYOSI
7260	PERCIO JOSE ANTONIO DA SILVA
7271	FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE
7276	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA

7277	ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS
7280	KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO
7281	BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO
7307	THOMAS VEIGA KLAR
7310	FILIFE EMANUEL FERNANDES ANDRADE
7311	ANDREA MATONO
7313	CLAUDIO PAPASSONI MORAES
7314	LUCIANA PALMEIRA GOULART
7332	PATRICIA SILVESTRE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0875880 - Portaria ::

**Portaria Nº 0875880, DE 21 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

**1. RETIFICAR** em parte, a **Portaria nº 0499361** de 29/05/2014, publicada no DOE em 10/06/2014 para constar:  
Onde se lê:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7316	JANAINA SPETIC ALVES	A2	A3	25.04.2014

Leia-se:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7316	JANAINA SPETIC ALVES	A2	A3	26.04.2014

**2. RETIFICAR** em parte, a **Portaria nº 0656074** de 11/09/2014, publicada no DOE em 22/09/2014 para constar:  
Onde se lê:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6980	CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS	A3	A4	29.08.2014

Leia-se:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6980	CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS	A3	A4	30.08.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0875848 - Portaria ::

**Portaria Nº 0875848, DE 21 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, à servidora abaixo relacionada, como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7109	MARISA YOSHIKO HIRAE	A3	A4	08.12.2014

II – AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0874525 - Portaria ::

**Portaria Nº 0874525, DE 20 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7593	NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO	A1	A2	11.10.2014

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7501	BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA	A1	A2	19.08.2014
7531	PABLO ARNOLD ALFONSO	A1	A2	02.09.2014

II – AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873613 - Portaria ::

**Portaria Nº 0873613, DE 20 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPEC. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7045	DANIELA CALAMITA LAUREANO	A3	A4	07.11.2014
7054	ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA	A3	A4	07.11.2014

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7061	ALEXANDRE SILVA SANTOS	A3	A4	07.11.2014
7063	BENEDITO PINHEIRO TESTA	A3	A4	07.11.2014

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6942	MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI	A3	A4	13.07.2014
7077	ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO	A3	A4	16.11.2014
7084	CESAR AUGUSTO NAKAMURA	A3	A4	16.11.2014
7087	SERGIO LIMA DO ESPIRITO SANTO	A3	A4	16.11.2014

II – AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0878149 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001113-95.2015.4.03.8001

Documento nº 0878149

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RF 3889, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0885207 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001902-94.2015.4.03.8001

Documento nº 0885207

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ERIKA BIROLI, RF 6116, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0878096 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001116-50.2015.4.03.8001

Documento nº 0878096

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0878109 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001145-03.2015.4.03.8001

Documento nº 0878109

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA, RF 6552, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0878127 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000798-67.2015.4.03.8001

Documento nº 0878127

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE RAMOS DA SILVA, RF 7670, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0880921 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001792-95.2015.4.03.8001

Documento nº 0880921

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI, RF 7257, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0881116 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001770-37.2015.4.03.8001

Documento nº 0881116

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO, RF 5362, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0875115 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0001397-06.2015.4.03.8001

Documento nº 0875115

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WELLINGTON GOMES LEAL, RF 5402, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0875463 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0001411-87.2015.4.03.8001

Documento nº 0875463

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876799 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0001468-08.2015.4.03.8001

Documento nº 0876799

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN, RF 7524, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0879895 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0001435-18.2015.4.03.8001

Documento nº 0879895

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DELMIRANDA AP GARCIA DE PAULO, RF 3754, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0880021 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001504-50.2015.4.03.8001

Documento nº 0880021

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDERSON DE AGUIAR AMARAL, RF 6380, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0880099 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001489-81.2015.4.03.8001

Documento nº 0880099

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSICLER LOPES, RF 6728, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872897 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001223-94.2015.4.03.8001

Documento nº 0872897

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA, RF 7328, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872919 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001146-85.2015.4.03.8001

Documento nº 0872919

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873097 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001180-60.2015.4.03.8001

Documento nº 0873097

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, RF 4153, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0885065 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0885065, DE 27 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE, RF 2274, Técnico Judiciário, da função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6), do Núcleo de Apoio Regional de Tupã, a partir de 02/02/2015;

II - ALTERAR a lotação do servidor DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Tupã, para o Núcleo de Apoio Regional de Tupã, e designá-lo para a função comissionada de Diretor de Núcleo (FC-6), do referido Núcleo, tudo a partir de 02/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873232 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001139-93.2015.4.03.8001

Documento nº 0873232

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NICOLAS COELHO BONILHA, RF 7381, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0874158 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001283-67.2015.4.03.8001

Documento nº 0874158

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DELYANA VIDIGAL, RF 7416, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0884383 - Portaria ::

**Portaria Nº 0884383, DE 26 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I – DESIGNAR, em substituição, o servidor JULIO GAZZETTI YAMASHITA, RF 5906, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo Judiciário Central, do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-5), nos períodos de 18.11 a 08.12.2014 e de 07 a 18.01.2015;

II – DESIGNAR, em substituição, o servidor CARLOS GONÇALVES, RF 904, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo Judiciário Central, do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-5), no período de 09 a 19.12.2014;

III – DESIGNAR, em substituição, a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo Judiciário Central, do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-5), no período de 19.01.2015 até a publicação de sua designação para a referida função em comissão;

IV – DISPENSAR, a partir de 19.01.2015, a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), designando-a para a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo Judiciário Central (FC-5), do referido Núcleo;

V – DESIGNAR, em substituição, o servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), no período de 19.01.2015 até a publicação de sua designação para a referida função em comissão;

VI – DISPENSAR, a partir de 19.01.2015, o servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), designando-o para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6);

VII – DESIGNAR, em substituição, o servidor RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, RF 3912, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Depósito Judicial, do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-5), no período de 19.01 a 01.02.2015;

VIII – ALTERAR, a partir de 02.02.2015, a lotação do servidor EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE, RF 2274, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de Tupã para o Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, com período de trânsito de 1 (um) dia, designando-o, a partir de 03.02.2015, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883466 - Portaria ::

**Portaria Nº 0883466, DE 26 DE janeiro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor GABRIEL D'ANDREA MACHADO, RF 4702, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Criminal;

II - DESIGNAR o servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, RF 7633, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Criminal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883474 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001542-62.2015.4.03.8001

Documento nº 0883474

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, RF 7566, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883562 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001744-39.2015.4.03.8001

Documento nº 0883562

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JURACY FERREIRA ALVES, RF 739, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883568 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001757-38.2015.4.03.8001

Documento nº 0883568

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, RF 6711, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de**  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 30/01/2015 26/60

**Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883603 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001849-16.2015.4.03.8001

Documento nº 0883603

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA, RF 3589, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883621 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001871-74.2015.4.03.8001

Documento nº 0883621

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAQUIM INACIO FILHO, RF 998, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883652 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001876-96.2015.4.03.8001

Documento nº 0883652

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO FLAVIO SILVA SAMPAIO, RF 6030, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883673 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001885-58.2015.4.03.8001

Documento nº 0883673

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883694 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001921-03.2015.4.03.8001

Documento nº 0883694

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU, RF 7247, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0874416 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001291-44.2015.4.03.8001

Documento nº 0874416

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0874390 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001313-05.2015.4.03.8001

Documento nº 0874390

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873261 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001271-53.2015.4.03.8001

Documento nº 0873261

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FLAVIA GOMES SIGILLO, RF 3332, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873134 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001213-50.2015.4.03.8001

Documento nº 0873134

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GILBERTO LIOJI KAWASAKI, RF 4514, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873035 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001224-79.2015.4.03.8001

Documento nº 0873035

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO, RF 1431, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872404 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001220-42.2015.4.03.8001

Documento nº 0872404

Autorizo o pedido de Horário Especial para Amamentar do(a) servidor(a) ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730, composto de uma hora de descanso no final do expediente, no período de 06.07.2015 a 08.07.2015, nos termos do Artigo 209, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883470 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001541-77.2015.4.03.8001

Documento nº 0883470

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO JOSE ALVES LEME, RF 6033, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0880275 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001487-14.2015.4.03.8001

Documento nº 0880275

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES, RF 5634, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0880182 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001506-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0880182

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0875126 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001359-91.2015.4.03.8001

Documento nº 0875126

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO, RF 7620, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/01/2015, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0888033 - Decisao ::

### Decisão

**Vistos, etc.**

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0883501 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT e recebo este em aditamento ao Parecer nº 0799499.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais emitidas pela empresa **LT INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, **retendo-se, previamente, o valor de R\$43.978,12 (quarenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e doze centavos)**, referente à multa compensatória, com fundamento na Cláusula 15ª, 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.762.10.14.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **LT INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/01/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0742124 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0004971-08.2013.4.03.8001

Documento nº 0742124

Vistos, etc.

Nos termos da Declaração SURJ, da Informação NUES 0651391, bem como do Despacho SADM-SP 0728032, os quais acolho como razão de decidir e, com fundamento nos termos do artigo 50, inciso VI, da Lei 9.784/99, **DECLARODESABILITADA** arealizar o procedimento de coleta, descontaminação e processamento para reciclagem de materiais eletrônicos e seus componentes, descartados pela Administração e Varas Judiciárias, desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, a cooperativa **Cooperação – Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem da Região Oeste**, por não atender plenamente o Edital de Habilitação nº 01/2014-NUES, posto que não possui infraestrutura para realizar a triagem do material; não possui infraestrutura para a destinação ambientalmente sustentável dos materiais eletrônicos e seus componentes recicláveis e, não possui equipamentos para o processamento dos

materiais, bancadas, ferramentas e proteção de uso individual – EPI's, tais como luvas de tecido, luvas de aço, máscaras para proteção contra o pó de dentro das máquinas. AUTORIZO a formalização do Acordo de Cooperação Mútua apenas com a **COOPERMITI – Cooperativa de Trabalho, Produção e Reciclagem de Resíduos Sólidos Eletroeletrônicos.**

Dê-se ciência à cooperativa **Cooperação – Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem da Região Oeste** da presente decisão.

Ao Núcleo de Escola de Servidores para as providências cabíveis e, inclusive, para que providencie a retirada do caráter de reservado de documento(s) deste expediente, considerando o caráter público das contratações.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0889231 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0029970-88.2014.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: ALI HUSSEIN YAKTINE; c) CPF: 060.206.908-49; d) Objeto: Locação do imóvel que abriga o Fórum Federal de Caraguatatuba (Período de 60 meses); e) Valor total da contratação: R\$2.200.800,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 28/01/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889255 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

### **Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

a) Proc. nº 0035.571-75.2014.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO; c) CNPJ: 46.755.690/0001-90; d) Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum Federal Americana - Exercício 2015; e) Valor Total: R\$48.000,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 28/01/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889732 - Aviso ::

### **Aviso**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2014**

**Processo n. 0017643-14.2014.4.03.8001.**

O pregoeiro torna público que está suspensa a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC), nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (LDN e LDI), incluindo as ligações de Terminais Telefônicos Fixos para Terminais Telefônicos Fixos e Móveis (VC2 E VC3), pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei, à critério da Administração para análise de questionamento e impugnação aos termos do Edital.

São Paulo, 29 de janeiro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 29/01/2015, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0888365 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0888365, DE 28 DE janeiro DE 2015.**

#### **PORTARIA 001/2015**

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 036/2014, desta 2ª Vara Cível, de 08/09/2014, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 11/09/2014,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 044/2014, desta 2ª Vara Cível, de 28/10/2014,

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER** por necessidade de serviço, a partir de 29/01/2015 as férias anteriormente marcadas para o período de 28/01 a 06/02/2015(10 dias) referente a servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, ficando 09 dias remanescentes para gozo no período de 23 a 31/07/2015.

**ALTERAR** as férias da mesma servidora, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18/12/2015 (10 dias), para o período de 11 a 20/01/2016.

São Paulo, 28 de janeiro de 2015

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 28/01/2015, às 15:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 4702050795001527509

## **9ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0883913 - Portaria ::

**Portaria Nº 0883913, DE 26 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Titular da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, ALTERAR o período de férias da servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, com fruição anteriormente marcada para 04/02/2015 a 13/02/2015, ficando a sua fruição para 13/10/2015 a 22/10/2015. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 28/01/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 26 de Janeiro de 2015.  
CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal

**COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

:: SEI / TRF3 - 0885444 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 07/2015**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009, **RESOLVE:**  
I - **ESTABELEECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
06/02 a 13/02/2015	6ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos

respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 28/01/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0889175 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 08/2015**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 06/2004 da Diretoria do Foro, que define as atribuições da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis e estabelece normas gerais sobre o desfazimento de bens inservíveis;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Desfazimento do Fórum Criminal e Previdenciário:

<b>NOME</b>	<b>REGISTRO FUNCIONAL</b>
Sergio Luis Laragnoit	1837
Maria Lucia Costa do Carmo	842
João Alberto Giannetti	3687
Luciana Owam Cohatu	6772
Francis Mie Kimura	6521
Claudia da Silva Santos	6128

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 28/01/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0880214 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0880214, DE 22 DE janeiro DE 2015.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 0867518, de 15 de Janeiro de 2015, para:

#### **Onde se lê :**

"Considerando a participação na prestação de serviço eleitoral nos dias 25 e 26 de Outubro de 2014, do servidor João Carlos Deffendi, Técnico Judiciário, RF 6383, havendo, portanto, concomitância com o período de férias, ficam estas interrompidas nas referidas datas, sendo que os dias serão fruídos de **30/03/2015 a 31/03/2015.**"

#### **Leia-se:**

"Considerando a participação na prestação de serviço eleitoral nos dias 25 e 26 de Outubro de 2014, do servidor João Carlos Deffendi, Técnico Judiciário, RF 6383, havendo, portanto, concomitância com o período de férias, ficam estas interrompidas nas referidas datas, sendo que os dias serão fruídos de **08/06/2015 a 09/06/2015.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 28/01/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0877680 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0877680, DE 21 DE janeiro DE 2015.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a prorrogação do período de afastamento da servidora PATRÍCIA BARTHMANN JORDÃO ANTONIASSI MACCARONE, Técnica Judiciária, RF 1710, ocupante da função de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), que estará em licença para acompanhamento de pessoa da família no período de 14/01/2015 a 30/01/2015 e que estará no período de férias, marcado para o dia 31/01/2015 a 09/02/2015.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor GILCIANO JÚNIOR DE MORAIS, Técnico Judiciário, RF 7378,

para substituí-la no período de 14/01/2015 a 09/02/2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 28/01/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0879042 - Portaria ::

**Portaria Nº 0879042, DE 22 DE janeiro DE 2015.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 0874627, de 20 de Janeiro de 2015, para:

**Onde se lê :**

**"Suspender**, em virtude de concomitância com licença para acompanhar pessoa da família, no período de 14/01/2015 a 30/01/2015 o primeiro período, exercício 2015, da servidora Patricia Barthmann J. A. Maccarone, Técnico Judiciário, RF 1710, anteriormente marcado de 12/01/2015 a 23/01/2015, ficando o período remanescente de 10 dias da primeira parcela, marcado para o período de 31/01/2015 a 09/02/2015 e o período referente a 2. parcela, permanecendo nas datas de **06/07/2015 a 25/07/2015.**"

**Leia-se:**

**"Suspender**, em virtude de concomitância com licença para acompanhar pessoa da família, no período de 14/01/2015 a 30/01/2015 o primeiro período, exercício 2015, da servidora Patricia Barthmann J. A. Maccarone, Técnico Judiciário, RF 1710, anteriormente marcado de 12/01/2015 a 23/01/2015, ficando o período remanescente de 10 dias da primeira parcela, marcado para o período de 31/01/2015 a 09/02/2015 e o período referente a 2. parcela, permanecendo nas datas de **06/07/2015 a 23/07/2015.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 28/01/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0886458 - Portaria ::

**Portaria Nº 0886458, DE 27 DE janeiro DE 2015.**

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias dos seguintes servidores:

**1. DIANA DANTAS DELGADO RAMOS, RF 2494, Analista Judiciária, conforme segue:**

**EXERCÍCIO 2015**

2ª Parcela – 13/07/2015 a 01/08/2015 (20 dias)

para

2ª Parcela – 27/01/2015 a 05/02/2015 (10 dias)

3ª Parcela – 22/07/2015 a 31/07/2015 (10 dias)

**2. JOSÉ JACK PEDREIRA DA SILVA, RF 2877, Técnico Judiciário, conforme segue:**

**EXERCÍCIO 2015**

2ª. Parcela – Período de 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias)

3ª Parcela - Período de 27/07/2015 a 05/08/2015 (10 dias)

para

2ª. Parcela – Período de 27/07/2015 a 05/08/2015 (10 dias)

3ª Parcela - Período de 30/09/2015 a 09/10/2015 (10 dias)

**3. MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128, Técnica Judiciária, conforme segue:**

**EXERCÍCIO 2015**

1ª Parcela – Período de 19/01/2015 a 28/01/2015 (10 dias)

2ª Parcela - Período de 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias)

3ª Parcela - Período de 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias)

para

1ª Parcela – Período de 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias)

2ª Parcela - Período de 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias)

3ª Parcela - Período de 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias)

**4. TANIA MARIA GAVIRA WONG, RF 7414, Analista Judiciária, conforme segue:**

**EXERCÍCIO 2015**

1ª Parcela – Período de 21/01/2015 a 30/01/2015 (10 dias)

2ª Parcela - Período de 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias)

3ª Parcela - Período de 08/09/2015 a 17/09/2015 (10 dias)

para

1ª Parcela – Período de 08/09/2015 a 17/09/2015 (10 dias)

2ª Parcela - Período de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)

3ª Parcela - Período de 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 28/01/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

:: SEI / TRF3 - 0884961 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0884961, DE 27 DE janeiro DE 2015.**

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO, a absoluta necessidade do serviço, decorrente da recente instalação do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri e o ainda reduzido quadro de servidores lotados na unidade,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor GINEZ RAMOS JUNIOR, Analista Judiciário, RF 6163, anteriormente previstas para o período de 18/02/2015 a 27/02/2015, para que sejam

usufruídas entre 13/10/2015 e 22/10/2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 27/01/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0885245 - Portaria ::

**Portaria Nº 0885245, DE 27 DE janeiro DE 2015.**

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de dar início ao cadastramento de peritos com disponibilidade para atendimento à demanda deste Juizado, sem prejuízo do futuro credenciamento de outros profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, para atuar como peritos nos processos deste Juizado, os seguintes médicos e assistentes sociais:

Nome	Inscrição Profissional	Profissão e Especialidade	CPF
Bruna Patrício Bastos dos Santos	CRESS-SP n. 42.159	Assistente Social – Serviço Social	362.876.618-44
Dulce Nazareth Carvalho Piedade	CRESS-SP n. 37.054	Assistente Social – Serviço Social	191.478.848-60
Kátia Maria Cascapera de Oliveira	CRESS-SP n.16.613	Assistente Social – Serviço Social	055.446.218-45
Roberto Francisco Soares Ricci	CRM-SP n. 31.563	Médico – Clínica Geral e Medicina do Trabalho	876.120.468-49
Ronaldo Márcio Gurevich	CRM-SP n. 88.166	Médico – Ortopedista	153.279.888-13
Rosângela de Miranda Garcia	CRESS-SP n. 16.753	Assistente Social – Serviço Social	018.247.168-00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe--se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 27/01/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0883908 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0883908, DE 26 DE janeiro DE 2015.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

#### **I – Plantão Judiciário Semanal:**

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 02/02 a 08/02/2015	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal**  
**Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 26/01/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0885123 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0885123, DE 27 DE janeiro DE 2015.**

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR:**

1 - o período de gozo de férias da oficiala Carla Faneco Bigatão, RF 7718, anteriormente marcado de 18/02/15 a 19/03/15, para que seja gozado em momento oportuno, em virtude de licença médica no período de 12/01/15 a 12/03/15;

2 - o período de gozo de férias da oficiala Clarissa Mesquita de A. Batista, RF 6855, anteriormente marcado de 18/02/15 a 27/02/15, para que seja gozado no período de 23/03/15 a 01/04/15, em razão de necessidade do serviço;

3 - o período de gozo de férias da oficiala Sabrina de Carvalho Magalhães, RF 6724, anteriormente marcado de 04/02/15 a 13/02/15, para que seja gozado no período de 01/03/15 a 10/03/15, em razão de necessidade do serviço.

Campinas, 27 de janeiro de 2015.

**NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JUNIOR**  
**JUIZ FEDERAL CORREGEDOR**  
**DA CENTRAL DE MANDADOS, EM EXERCÍCIO**  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 28/01/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0888172 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0888172, DE 28 DE janeiro DE 2015.**

(Ref.: Portaria 05/2015)

O Doutor RENATO CAMARA NIGRO, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização horas extraordinárias pela servidora abaixo relacionada, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

Autorizar a compensação de horas extraordinárias na forma a seguir:

ADRIANA COSTA BERTONI – RF 3477, compensa no dia 29/01/2015, com horas extraordinárias realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

:: SEI / TRF3 - 0883935 - Aviso ::

### **Aviso**

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)**

<b>MÁRCIO FERRO CATAPANI</b>	<b>30/01/2015 a 06/02/2015</b>	<b>4.ª Vara</b>
------------------------------	--------------------------------	-----------------

**II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.**

**Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 29/01/2015, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 0889420 - Portaria ::

#### **Portaria N° 0889420, DE 28 DE janeiro DE 2015.**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n° 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução n° 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE n° 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n° 107/2009 e 121/2010;

#### **RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUIZ**

**19h de 30/01 às 09h de 06/02/2015 1ª Fernando Cezar Carrusca Vieira**

**II – ESTABELECE**r a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO JUIZ**

**FEVEREIRO/2015 Miguel Florestano Neto**

**III – COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRA\_VARA01\_SEC@trf3.jus.br.**

**IV – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 29/01/2015, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0885823 - Portaria ::

**Portaria Nº 0885823, DE 27 DE janeiro DE 2015.  
PORTARIA N.º 6/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **I - CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares prorrogou sua licença médica para o período de **27/1/2015 a 27/7/2015**;

**RESOLVE:**

**II - ALTERAR, EM FACE D A LICENÇA MÉDICA E POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

**III - Os termos da Portaria n.º 25/2014**, com relação às férias da servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**, para que conste a **2ª Parcela** de suas férias, do período anteriormente marcado para de 03/02/2015 a 13/02/2015, para **03/8/2015 a 13/8/2015**;

**IV - DESIGNAR** o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **28/1/2015 a 13/3/2015 e de 21/7/2015 a 27/7/2015**.

**V - DESIGNAR** a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **14/3/2015a 20/7/2015**.

**VI - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_ferias@trf3.jus.br**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 27/01/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0888362 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 04/2015**

**O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor **MATHEUS MOREIRA MARQUES**, Técnico Judiciário, RF 3294, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), e a possibilidade de compensação,  
**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o servidor a compensar o dia 30/01/2015 e DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO BESSA THOMAS, RF 7679, para substituí-lo.  
CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.  
Piracicaba, 28 de janeiro de 2015.  
**JOSÉ LUIZ PALUDETTO**  
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 28/01/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0886330 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0886330, DE 27 DE janeiro DE 2015.**

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, o período de férias de **MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES**, Analista Judiciário - RF 7462, ocupante da Função Comissionada de Assistente Técnico FC-03 de 17/03/2015 a 31/03/2015 (15 dias) para 04/05/2015 a 18/05/2015 (15 dias) e de 13/07/2015 a 27/07/2015 (15 dias) para 21/08/2015 a 04/09/2015 (15 dias);

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES**, Técnico Judiciário - RF 6037, para substituir o servidor **GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário – RF 809, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares FC-05, no período de 04/02/2015 a 13/02/2015 (10 dias), em virtude de gozo de férias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 28/01/2015, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0877468 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0877468, DE 21 DE janeiro DE 2015.**

PORTARIA N.º 01/2015 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP.  
O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI – JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA

DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
 CONSIDERANDO os termos das Resoluções 221/2012 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,  
 CONSIDERANDO a Portaria n.ºs 13/2014 desta Diretoria,  
 RESOLVE  
 ALTERAR a parcela das Férias da servidora BEATRIZ PINSUTI, RF 835, lotada no Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
1ª - 09.03.2015 a 07.04.2015	1ª - 03.08.2015 a 01.09.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juíza Federal**, em 28/01/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0887728 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0887728, DE 28 DE janeiro DE 2015.

##### - PLANTÃO DO MÊS DE FEVEREIRO - 2015

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;  
**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**,  
**DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
02	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
03	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
04	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
05	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
06	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
07 e 08	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
09	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812

10	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810
11	Mª CLAUDIA F M DE BARROS 4810	Mª LUCIA B S BAFTI 4345
12	Mª LUCIA B S BAFTI 4345	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
13	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
14 15	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
16 17 18	ERISTON DE GOES 7607	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
19	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
20	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
21 e 22	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
23	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
24	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
25	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
26	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
27	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
28	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª LUCIA B S BAFTI 4345

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 29/01/2015, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0887780 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0887780, DE 28 DE janeiro DE 2015.

**O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP** em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de fevereiro de 2015 dos Analistas Judiciários - Executante de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)

02	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
03	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
04	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
05	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
06	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
07	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
08	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
09	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
10	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
11	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
12	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
13	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
14	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
15	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
16	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
17	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
18	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
19	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
20	Vanderlei Navarro (RF 6822)
21	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
22	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
23	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
24	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
25	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
26	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
27	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
28	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0887568 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0887568, DE 28 DE janeiro DE 2015.**

PORTARIA nº 03/2015 – 1ª VARA/OURINHOS

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, MM. JUIZ FEDERAL RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que o servidor **José Roald Contrucci**, Analista Judiciário, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, esteve em gozo de licença-saúde no dia 15.01.2015, conforme publicado no Diário Eletrônico de 22 de janeiro de 2015, p. 7, SEI nº 0001071-46.2015.03.8001,,

**RESOLVE:**

**INDICAR** para substituir o servidor **José Roald Contrucci**, RF 2109, no dia 15 de janeiro de 2015, no exercício

do cargo comissionado supracitado, o servidor **Ubiratan Martins**, Técnico Judiciário, RF 2890, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 27 de janeiro de 2015

**MAURO SPALDING**

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 28/01/2015, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

:: SEI / TRF3 - 0889706 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0889706, DE 29 DE janeiro DE 2015.**

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 004/2015

**O Doutor OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**ALTERAR por absoluta necessidade de serviço** o seguinte período de férias do servidor:

- **ELIAS GERSON FERREIRA, técnico judiciário, RF 7574**, da seguinte forma:

\* período anteriormente marcado para 04/02/2015 a 13/02/2015, **deverá ser gozado de 06/04/2015 a 15/04/2015.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2015.

**OSIAS ALVES PENHA**

Juiz Federal Substituto

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2015, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **1ª VARA DE LINS**

:: SEI / TRF3 - 0888380 - Portaria ::

## Portaria Nº 0888380, DE 28 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA N.º 002/2015 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho e da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

### RESOLVE:

**ALTERAR**, em virtude de licença por acidente de serviço, na Portaria n. 43/2014, referente à servidora **CLÁUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO**, RF 7516, a 2.ª parcela de férias anteriormente marcadas de 19/01 a 02/02/2015 (15 dias), para 18/03 a 01/04/2015 (15 dias), exercício 2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2015, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 28 de janeiro de 2015

**ÉRICO ANTONINI**  
Juiz Federal Substituto  
no exercício da titularidade plena

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0885913 - Portaria ::

## Portaria Nº 0885913, DE 27 DE janeiro DE 2015.

O Doutor **Ronald Guido Junior**, MM. Juiz Federal no Exercício da Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Botucatu - 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento n.º. 64/2005 da Corregedoria Geral da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço n.º. 14/2009 da Diretoria do Foro,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão Judiciário no final de semana, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, estabelecida pela Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,

### RESOLVE:

- **FORMALIZAR a escala de plantão semanal e de fim de semana dos servidores, sendo este das 9 às 12 horas**, na sede do Juízo da 1ª Vara Federal de Botucatu, nos períodos indicados, por deliberação do Magistrado ou em razão da realização de plantão regional nesta Subseção Judiciária:

		Servidores
	das 19h01min do dia <b>13/02/15</b> às 24h00min do dia <b>15/02/15</b>	Thiago Gonçalves Scocuglia
	das 00h01min do dia <b>16/02/15</b> às 09h00min do dia <b>20/02/15</b>	Teresinha de F. Cargerani Cardassi
	das 19h01min do dia <b>20/02/15</b> às 09h00min do dia <b>27/02/15</b>	Érika Regina Spadotto Donato

	das 19h01min do dia <b>27/02/15</b> às 09h00min do dia <b>06/3/15</b>		Lucilene de F. Eggert
	das 19h01min do dia <b>06/3/15</b> às 09h00min do dia <b>13/3/15</b>		Antonio Carlos Rossi
	Das 19h01min do dia <b>13/3/15</b> às 09h00min do dia <b>20/3/15</b>		Carlos Alexandre Murback
	das 19h01min do dia <b>20/3/15</b> às 09h00min do dia <b>27/3/15</b>		Luciano Travasio
	das 19h01min do dia <b>27/3/15</b> às 24h00min do dia <b>31/3/15</b>		Milena Nogueira Berbel
	Das 00h01min do dia <b>01/4/15</b> às 24h00min do dia <b>03/4/15</b>		Rubens Valadares
	Das 00h01min do dia <b>04/4/15</b> às 09h00min do dia <b>10/4/15</b>		Bárbara Caramaschi
	Das 19h01min do dia <b>10/4/15</b> às 09h00min do dia <b>17/4/15</b>		Celso William Cardoso Rodrigues

**II-- ESTABELEECER**, que a **matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ**, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Botucatu, 27 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 27/01/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0889090 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0889090, DE 28 DE janeiro DE 2015.**

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **FEVEREIRO/2015** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 Alexandre Bandoni – RF 7695

02 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

03 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

04 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

05 Erika Querido Rau - RF 7048

06 Erika Querido Rau - RF 7048

07 Erika Querido Rau - RF 7048

08 Erika Querido Rau - RF 7048

09 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

10 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

11 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

12 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

13 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

14 Erika Querido Rau - RF 7048

15 Erika Querido Rau - RF 7048

16 Erika Querido Rau - RF 7048

17 Erika Querido Rau - RF 7048

18 Erika Querido Rau - RF 7048

19 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

20 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

21 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

22 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

23 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

24 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

25 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

26 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

27 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

28 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

**LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**

JUIZ FEDERAL

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juíza Federal**, em 29/01/2015, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0887730 - Retificacao de Publicacao ::

#### **Retificação de Publicação**

À vista do Termo Aditivo nº 04.012.13.2012-JF/MS, celebrado com a empresa Repressão Vigilância e Segurança LTDA EPP, em 12/12/2014, retifico o extrato publicado na edição nº 228/2014, de 16/12/2014, do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de forma que:

Onde se lê: "...Valor Mensal: R\$ 42.142,75..."

Leia-se: ...Valor Mensal: R\$ 46.142,75 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)...

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 28/01/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888206 - Retificacao de Publicacao ::

#### **Retificação de Publicação**

À vista do Termo Aditivo nº 04.017.13.2012-JF/MS, celebrado com a empresa Repressão Vigilância e Segurança LTDA EPP, em 14/01/2015, retifico o extrato publicado na edição nº 12/2015, de 19/01/2015, do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de forma que:

Onde se lê: "PROCESSO: 186/2012-SULS ... 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.013.10.2009-JF/MS..."

Leia-se: PROCESSO: 186/2011-SULS ... 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.017.10.2012-JF/MS...

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 28/01/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0756575 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001152-26.2014.4.03.8002

Documento nº 0756575

Ref. : Averbação de tempo de serviço do servidor ARI OLVEIRA CAVALCANTE, RF

4.896, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal de Ponta Porã, em exercício na JFMS, desde 10.06.2011.

Tendo em vista a informação 0653079, retifico a averbação de tempo de serviço deferida às fls. 08 dos autos físicos n. 60/2012-SUPE/NURE (doc.n. 0756499), a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- **291 (duzentos e noventa e um) dias**, referentes ao período de **01.03.1973 a 19.09.1974**, em que trabalhou junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, já descontada a concomitância com o tempo prestado ao Ministério do Exército, para fins de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº. 8112/90. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/01/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0888657 - Contrato - Extrato ::

#### **Contrato - Extrato**

Contrato n.º 06.006.10.2015-JF/MS. PROCESSO: 0003389-33.2014.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 046/2014-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Connect Fast Comércio e Serviços LTDA (CNPJ: 09.551.402/0001-59). OBJETO: Execução de serviços elétricos, para instalação do sistema de energia ininterrupta, na Subseção Judiciária de Dourados, incluindo fornecimento e instalação dos equipamentos (Grupo Gerador e No-Break) que comporão o referido sistema, conforme especificações constantes do Projeto Básico anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2014-JF/MS. Valor Global: R\$ 278.995,25 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). ASSINATURA: 28/01/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício. Pela Contratada: Robson Woistchach de Almeida, Representante Legal.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 28/01/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886304 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0886304, DE 27 DE janeiro DE 2015.**

Trata da designação de Juizes(as) Federais Distribuidores(as), DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O DR. DALTON IGOR KITA CONRADO**, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. DESIGNAR** como Juizes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

<b>Período</b>	<b>Juiz(a) Distribuidor(a)</b>
<b>02/02/2015 a 13/02/2015</b>	Dr. João Felipe Menezes Lopes, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>18/02/2015 a 27/02/2015</b>	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 28/01/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886307 - Portaria ::

**Portaria Nº 0886307, DE 27 DE janeiro DE 2015.**

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O DR. DALTON IGOR KITA CONRADO**, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESIGNAR** como juizes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juizes(as) Plantonistas</b>
<b>02/02/2015 a 13/02/2015</b>	Dr. João Felipe Menezes Lopes, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>18/02/2015 a 27/02/2015</b>	Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de fevereiro, a partir das 09h, ao dia 15 de fevereiro, até as 09h, a 6ª Vara Federal, e do dia 15 de fevereiro, a partir das 09h, ao dia 1º de março, até as 09h, a 1ª Vara Federal, com os (as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Art. 3º.** Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**A rt. 4º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 28/01/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0886310 - Portaria ::

**Portaria Nº 0886310, DE 27 DE janeiro DE 2015.**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.**

**O DR. DALTON IGOR KITA CONRADO**, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE FEVEREIRO DE 2015**;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
06/02/2015 a 09/02/2015	Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas;

13/02/2015 a 18/02/2015	Dr. Roberto Polini, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas;
20/02/2015 a 23/02/2015	Dr. Fábio Rubem David Müzel, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim;
27/02/2015 a 02/03/2015	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

**Art. 3º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 4º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de fevereiro, a partir das 09h, ao dia 15 de fevereiro, até as 09h, a 6ª Vara Federal, e do dia 15 de fevereiro, a partir das 09h, ao dia 1º de março até as 09h, a 1ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Parágrafo único.** A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

**Art. 5º.** Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

**Art. 6º.** O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

**I** - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

**II** - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

**III** - na sede da 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

**IV** - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

**Art. 7º.** Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

**I** - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

**II** - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

**III** - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

**IV** - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

**Parágrafo único.** A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 8º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 8º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Art. 9º.** O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**, exceto os juizes designados no artigo 3º que responderão pessoalmente nas Subseções Judiciárias Dourados e Três Lagoas, respectivamente.

**Parágrafo único.** As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 28/01/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0884246 - Portaria ::

**Portaria Nº 0884246, DE 26 DE janeiro DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Meritíssimo juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nº 0580269, de 29 de julho de 2014 e 01/2015 da Subseção Judiciária de Três Lagoas, de 09/01/2015,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o número 5- do Art. 1º, da Portaria nº 0580269, de 29 de julho de 2014, para nomear como fiscal, na Subseção Judiciária de Três Lagoas, do Contrato N.I. 04.018.10.2014-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA EPP.**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de eliminação e controle de pragas urbanas, compreendendo desinsetização, descupinização e desratização em todas as áreas internas externas dos imóveis ocupados pela Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, a servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038**, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo.

**II** - Nas ausências da titular ora nomeada, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 28/01/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0886624 - Portaria ::

**Portaria Nº 0886624, DE 27 DE janeiro DE 2015.**

Designa servidores da 6ª Vara Federal para atuarem no plantão judicial.

**O DOUTOR RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 886307 e 886310, DE 27 DE JANEIRO DE 2015, que trata de designação dos plantonistas,

**R E S O L V E:**

**CONVOCAR** para o Plantão Judiciário desta 6ª Vara Federal, no período de 01/02/2015 (a partir das 09:00 horas) a 15/02/2015 (até as 09:00 horas), os servidores abaixo indicados:

Carla Maus Peluchno – Diretora de Secretaria

Betina Bergoli Kirst – Analista Judiciária

Carolyne Barbosa de Arruda Mendes – Técnica Judiciária

Chirley Rodrigues de Oliveira – Analista Judiciária

Cleuza Luciana de Souza Taborda – Técnica Judiciária

Feranda Curce Nassar – Analista Judiciária

José Alfredo Ratier Dias – Técnico Judiciário

Luciana Pinto de Souza – Analista Judiciária

Marina Sadaco Arakaki Lorensetti – Técnica Judiciária

Viviane Correa Leitão Aguenta – Técnica Judiciária

**DAR A CONHECER** que o plantão nos sábados, domingos e feriados será cumprido, presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o(s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

• **Celular: (67) 9142-5511;**

• **Correio eletrônico: [plantaocampogrande@trf3.jus.br](mailto:plantaocampogrande@trf3.jus.br)**  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**

### **1A VARA DE COXIM**

:: SEI / TRF3 - 0877191 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0877191, DE 21 DE janeiro DE 2015.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os requerimentos do servidor **Renato de Oliveira Faverão**, Técnico Judiciário, RF 6435.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR, a pedido do servidor,** a 3ª parcela de férias do exercício 2013/2014 de **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário, RF 6435, **de** 04 a 13 de fevereiro de 2015 (10 dias) **para** 18 a 27 de março de 2015 (10 dias) e, a 1ª parcela de férias do exercício 2014/2015 do mesmo servidor, de 18 a 27 de março de 2015 (10 dias), **para** 13 a 22 de abril de 2015 (10 dias).

**Art. 2º DETERMINO** o encaminhamento desta Portaria por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para os devidos fins de direito.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 28/01/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.